



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002.1/2011

O Município de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 247/2011 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o conteúdo programático para o cargo de Engenheiro Agrônomo, constante do Edital nº 001.1/2011 sofreu alteração, passando a vigorar em conformidade com a redação deste Edital, conforme segue:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Silvicultura e botânica. Pedologia. Administração e extensão rural. Defesa e combate a incêndios florestais. Entomologia e uso de agrotóxico. Cartografia e sistemas de informação geográfica. Implantação, gestão e administração de áreas protegidas. Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. Poluição das águas, do Ar, do Solo, e Subsolo. Hidráulica, Agricultura irrigada e Drenagem. Topografia. Agrometeorologia. Manejo e conservação de solos e água. Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 “Regula o exercício das profissões de Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências”; Resolução N.º 205, 30 de setembro de 1971 Adota O Código De Ética Profissional. Cálculo para Agronomia; Desenho Técnico; Fundamentos de Química Orgânica; Genética na Agropecuária; Bioquímica; Geologia Geral; Construções e Eletrificações Rurais; Agrometeorologia; Mecanização Agrícola e Logística; Ecologia; Preservação dos Recursos Naturais; Topografia; Floricultura e Paisagismo; Hidráulica Agrícola; Irrigação e Drenagem Agrícola; Energia Renovável; Culturas Proteicas; Forragicultura e Pastagens; Agricultura Informatizada; Olericultura; Agroecologia. Lei 4775/65 Código Florestal.

Permanecem inalterados as demais condições.

Caarapó/MS, 14 de dezembro de 2011

ELIANE APARECIDA GONÇALVES
PRESIDENTE

CLÁUDIA LOPES DA SILVA BORTOLOTTI
MEMBRO

VALTER DE OLIVEIRA
MEMBRO

IEDA MARIA MARRAN TEIXEIRA
MEMBRO

JAIR VIEIRA
MEMBRO